DESPACHO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 32/2026

Processo Administrativo nº 82/2026

Interessada: JCM Gestão em Contratos e Licitações Públicas Ltda. – Império Licitação

Considerando a impugnação e o pedido de esclarecimento apresentados pela empresa acima identificada, passo à análise dos pontos suscitados e determino as providências cabíveis, nos seguintes termos:

I – DO PRAZO DE ENTREGA

DEFIRO o pedido para estabelecer o prazo de entrega dos equipamentos dos Lotes 01, 02 e 03 em 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento comprovado da Ordem de Fornecimento, devendo os documentos do certame ser adequados para refletir essa condição.

II – DOS REQUISITOS DE CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DEFIRO PARCIALMENTE o pedido para afastar a exigência cumulativa do Selo PROCEL, mantendo os requisitos de conformidade aplicáveis do INMETRO e explicitando a exigência da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme a regulamentação aplicável aos equipamentos.

III – DO AGRUPAMENTO DO LOTE 09

INDEFIRO o pedido de desmembramento, mantendo o agrupamento dos serviços de instalação, considerando a padronização da execução, a coordenação dos serviços e a centralização das responsabilidades contratuais, observada a vantajosidade da contratação conjunta.

IV – DA SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Em razão das alterações promovidas, fica suspensa a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 32/2026. Determino a retificação e a republicação do edital pelos mesmos meios de divulgação utilizados originalmente. A nova data e o horário da sessão serão previamente comunicados aos interessados, com observância da reabertura dos prazos legais para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, determino a adequação do edital, do Termo de Referência e dos demais documentos pertinentes, bem como a adoção das providências necessárias à publicação deste despacho e à republicação do instrumento convocatório, assegurando-se a publicidade, a isonomia e a competitividade do certame.

Lagoa da Prata/MG, 29 de outubro de 2026.

CLÁUDIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Agente de Contratação
Município de Lagoa da Prata – MG